

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002654/2008

Processo Nº 001182/2008

Data: 21/11/2008

Promovente: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Assunto: DÁ DENOMINAÇÃO AO PALCO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO
E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SESSÃO ORDINÁRIA

Em 24 / 11 / 08


Câmara de Vereadores de Butiá

APROVADO

Em 10 / 12 / 08


Ver PAULO MACHADO
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O Nº 001208/2008

**INCLUI, Projeto de Lei Nº 2654, DO
LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.**

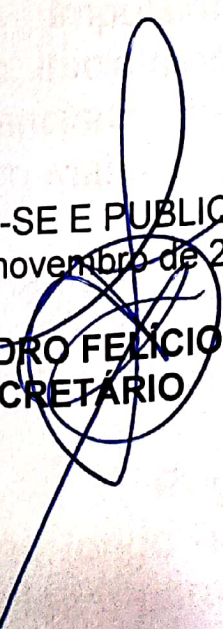
Ver. PAULO MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2654 do LEGISLATIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2008


PAULO MACHADO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 21 de novembro de 2008


Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652 1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

PROTOCOLO

Em 21, 11/08, 15:40 h

Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

SESSÃO ORDINÁRIA

Em 24, 11, 08

Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

APROVADO

Em 10, 12, 08

Ver PAULO MACHADO
Presidente

Senhores Vereadores,

Apresentamos o Projeto de Lei nº 2654/2008 que dá denominação ao **Palco de Eventos do Município** com o nome da saudosa Professora Maria Luiza Vilodre Demaman com o objetivo de homenagear a referida professora pelos relevantes serviços prestados ao Município.

A Professora “**Luiza**”, como era carinhosamente chamada, destacou-se pelo trabalho competente, alegre e integrador que desenvolveu nas escolas, respeitando, sempre, a comunidade escolar.

Graças a sua ação empreendedora, dinamizou os projetos educacionais da Escola Cenecista, que sob sua direção, cresceu pedagogicamente, trazendo maior qualidade de ensino aos alunos e resultados positivos à comunidade.

Seu sonho de uma escola melhor para todos foi a diretriz que impulsionou o 1º Intercâmbio Cultural no Chile, desenvolvido, inicialmente, entre o IECPAC e a Escola Alberto Hurtado de San Francisco de Mostazal, em 1998, que atualmente está fortalecido em maior amplitude em nosso Município.

Salientamos que o povo chileno tem prestado várias homenagens à Professora Luiza, o que pode ser constatado nos intercâmbios que estão sendo realizados com vivências significativas ao Poder Público Municipal, comunidade escolar e demais munícipes butiaenses.

Registramos que já estamos no XI Intercâmbio, e temos tido, ao longo dos anos, demonstrações de que os resultados são relevantes para todos nós, considerando as múltiplas aprendizagens que os participantes têm incluído em seus currículos e de modo especial, em suas vidas.



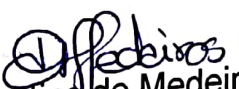
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652 1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

Face ao exposto, por ser o Palco de Eventos local onde acontecem demonstrações cívicas e culturais, educacionais, religiosas e outras que visam à promoção do Ser Humano, tendo por base a competência, a alegria e o respeito a todos, como Maria Luiza nos deixou de exemplo, propomos a presente homenagem.

Esperamos contar com o apoio dos Vereadores e do Poder Executivo Municipal neste projeto, a fim de que no próximo intercâmbio já possamos mostrar aos nossos hermanos chilenos que aqui em Butiá, também, se faz homenagens a nossa querida Professora Maria Luiza Vilodre Demaman.

Temos certeza que nossa gente terá oportunidade concreta de vivenciar os ensinamentos deixados pela ilustre educadora butiaense.

Butiá, 21 de novembro de 2008.


Irani Martins de Medeiros
Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652 1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br
www.camara-butiá.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2654/2008

DÁ DENOMINAÇÃO AO PALCO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO SEVERO MALTA, Prefeito Municipal de Butiá, no
uso de suas atribuições legais
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona
e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Palco de Eventos do Município localizado na
Praça Dr. Roberto Cardoso é denominado “Palco de Eventos
Professora Maria Luiza Vilodre Demaman”.

Art. 2º. A referida denominação é uma homenagem à
educadora que prestou relevantes serviços ao Município, atuando como
professora, como Diretora do IECAPAC, tendo iniciado o Intercâmbio
Cultural entre Butiá e Chile, entre outros.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal providenciará, no prazo
de 90 dias, a colocação da denominação, objeto da presente lei.

Parágrafo único. A colocação da placa com a denominação
do palco dar-se-á em ato oficial, quando será prestada homenagem
pública à ilustre e saudosa professora Maria Luiza.

Art. 4º. Cumpre ao Poder Público Municipal dar publicidade
e conhecimento à população da referida denominação.

Parágrafo único. Os órgãos públicos e privados devem ser
comunicados da denominação, de modo especial, CEEE, CORSAN,
CORREIOS, TELEFÔNICAS, ESCOLAS, IGREJAS E ENTIDADES.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652 1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ
Em, 21 de novembro de 2008.

SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 21 de novembro de 2008.

FERNANDA PEDEBOS
Secretária Municipal de Administração


Irani Martins de Medeiros
Vereadora
Proponente

Maria Luiza Vilodre Demaman

Maria Luiza Vilodre Demaman, nasceu dia 30 de setembro de 1957, na cidade de Butiá – RS. Filha de Euclides Antônio Demaman e América Vilodre Demaman, era filha caçula de uma família de cinco irmãos.

Cursou o 1º grau na Escola Imaculado Coração de Maria (1963 a 1967) e o 2º grau na Escola Normal Gomes Jardim (1968 a 1971). Seu segundo grau foi cursado na Escola Normal Gomes Jardim (1972 a 1976), com Habilitação para o Magistério. Após formar-se, começou a lecionar para as séries iniciais nas escolas Alcides Machado e Alcides Conter, em Butiá entre 1976 e 1979.

Aos 19 anos, no dia 01 de julho de 1977, casou-se com Luiz Humberto Ferreira. Em 25 de dezembro de 1979, teve sua primeira filha, Marina Demaman Ferreira.

Em 1980, abriu a loja São Paulo Lãs e Linhas com seu marido, loja esta que funcionou até o ano de 1992.

Ainda em 1980, formou-se em Letras (Habilitação em Português e Literatura) na FAPA - Faculdade Porto Alegrense. Neste mesmo ano, começou a ministrar aulas de Português e Inglês na Escola Estadual Getúlio Vargas em Minas do Leão, até o fim do ano de 1985. Durante estes anos cursou sua Pós-Graduação em Arte-Educação na FAMUPA - Faculdade de Música Palestrina com conclusão no ano de 1984.

No dia 23 de maio de 1983, nasceu sua segunda filha, Joyce Demaman Ferreira.

Em 1986, foi lecionar Língua Portuguesa, Redação e Expressão e Literatura no Instituto de Educação Cenecista Professor Alcides Conter (IECPAC). Neste mesmo ano, passou no concurso público estadual e foi contratada pelo Estado para lecionar Língua Portuguesa e Literatura na Escola Estadual Marechal Rondon.

Em 1989, foi eleita vice-diretora do IECPAC, assumindo em 1990 o cargo de diretora até 1994. Durante este período, desenvolveu inúmeros projetos para a melhoria da escola, entre eles, o projeto para a construção do Ginásio de Esportes Rudi Raguse.

Em 1995, decide voltar a dar somente aulas e recusa uma reeleição para a direção da escola.

Durante todo o seu tempo de trabalho como professora, realizou inúmeros cursos e participou de várias palestras, sempre visando uma melhoria nos métodos de ensino e em seu conhecimento pessoal.

Em 1996, junto com a profissão de professora, novamente atuou como empresária, abrindo uma loja de produtos importados e bazar chamada "Trecos e Tarecos" que funcionou até o ano 1999 (mesmo ano em que separou-se de seu marido).

Em 1998, ainda atuando como professora no IECPAC, participou, juntamente com suas duas filhas e um grupo de alunos e professores, do 1º Intercâmbio Cultural no Chile, projeto desenvolvido entre o IECPAC e a Escola Alberto Hurtado de San Francisco de Mostazal. Neste intercâmbio, iniciou-se uma parceria entre as duas escolas que desenvolveram diversos projetos culturais.

Nos anos 2000, 2002 e 2004, em que os integrantes do IECAPAC foram ao Chile, ela atuou como agente de integração entre as duas escolas participando de diversos eventos e atividades culturais. Nos anos de 1999, 2001 e 2003, recebeu em Butiá, juntamente com a equipe IECAPAC, os alunos chilenos que vieram participar de atividades de integração no Brasil. Adorava os costumes do povo chileno e as pessoas que a acolhiam na cidade, sempre que participava do intercâmbio. Voltava das viagens encantada com tudo o que vira e sempre dizia aprender muito sobre o Chile e tinha um carinho cada vez maior pelo povo e pelo país.

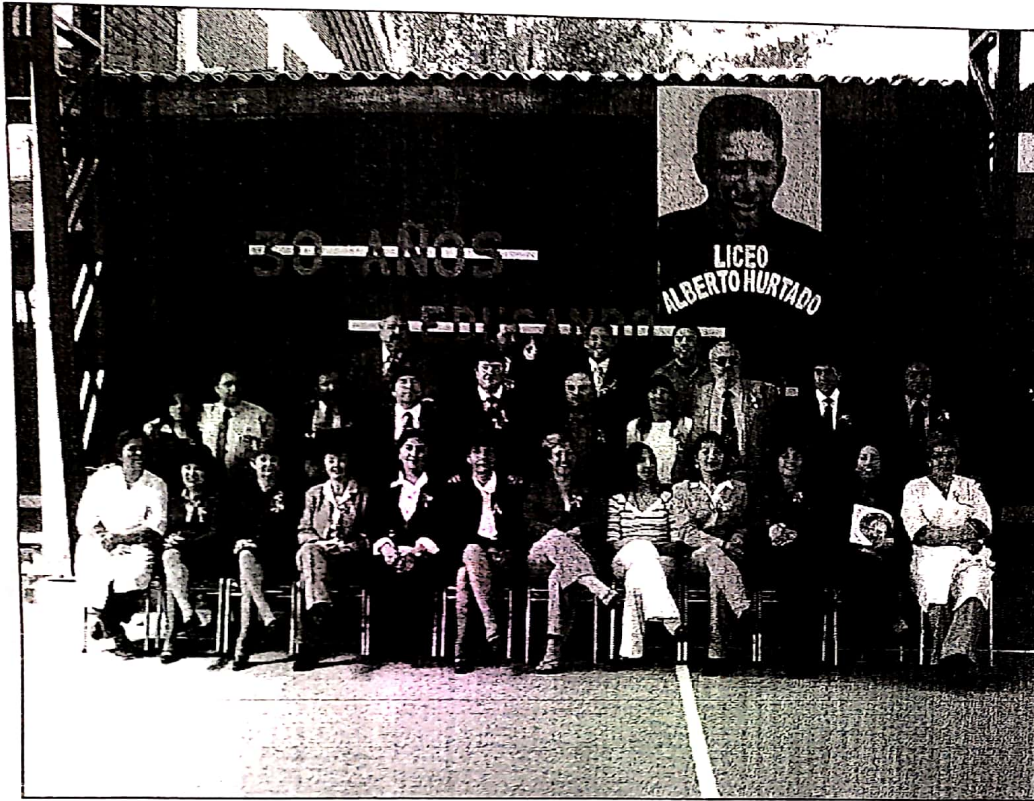
Nos últimos anos de sua vida, lecionou Português, Literatura, Literatura Infantil e Espanhol no IECAPAC e Português na Escola Estadual Marechal Rondon. Adorava lecionar e estava sempre atualizando seus conhecimentos e técnicas de ensino para motivar os alunos.

Luiza, como era conhecida por todos, adorava cantar (era uma de suas marcas registradas) e estava sempre sorrindo. Sua risada era marcante e não tinha como não rir ao lado dela. Como era uma pessoa muito querida por todos, tinha muitos amigos e gostava muito de sair para se divertir. Adorava música, estava de viajar, adorava ir à praia, adorava gatos e era muito atenciosa com todos ao seu redor. Sempre foi uma mãe zelosa, carinhosa, companheira e a melhor amiga de suas filhas. Sempre foi uma pessoa muito alegre, mas teve alguns fatos muito tristes que a marcaram muito, como o falecimento de seu irmão mais velho (em 1993), o falecimento de seu pai (em 1994) e o falecimento de sua mãe no dia 09 de setembro de 2004.

No dia 15 de outubro de 2004, partiu para seu último Intercâmbio no Chile. Mesmo muito abalada pela morte de sua mãe, viajou, juntamente com uma aluna, para o Chile onde ficou até o dia 15 de novembro. Os outros alunos integrantes do intercâmbio foram somente no dia 04 de novembro para o Chile. Durante esse período, participou de diversas atividades culturais e conheceu lugares diferentes que gostou muito e que relatava para suas filhas via telefone e e-mail. No dia 15 de novembro retornou do Chile juntamente com os outros alunos do IECAPAC que haviam participado do intercâmbio.

No dia 19 de novembro, 4 dias após ter voltado da viagem, faleceu vítima de morte súbita deixando um enorme vazio e muitas saudades...

María Luisa, no invoco tu nombre en vano. Lo invoco para traer hasta estas líneas tu ruidosa alegría, tu mirada peregrina, tu sed de palabras. Cada año que nos visitaste hiciste que fuera más limpia la primavera. Primavera que se esforzaba por imitarte, que se derramaba generosa en la mesa de tu risa temprana. Esa primavera quedó un poquito rota, un poquito quebrada; pero pierde cuidado, ella está dispuesta a reinventarse, basta que alguien diga tu nombre y se construye enorme, florida y mojada. ¿Sabes por qué pasa eso, María Luisa? Por que por ti se inventaron los puentes, las escaleras, los pájaros y sus plumas, por ti María Luisa, todo el aire, todas las campanas. Sólo por ti se pinta el azul del cielo y se hace más blanca y transparente esta cordillera.



Supiste querernos. Supimos traducirte y te leíamos de corrido, porque si no nos apurábamos corríamos el peligro de quedar atrás, muy atrás tuyo, mientras tú, riendo, allá adelante, iba abriendo caminos, derribando sombras, inaugurando amistades. María Luisa, fatigabas al día y la noche en tu sueño era más profunda.

¡Mariposa de Fuego! Vaya un sonoro beso y un recién cortado saudade, para ti y los tuyos, para todo Brasil, por que nada era ajeno, a todos nos acogías al interior de tu mirada. Recibe este collar de café y trigo para aunar dos caminos: el de tu Patria y la Dulce nuestra.

María Luisa, continente incierto, puedes dormir en paz, los que quedamos elevamos en tu honor esta zamba de nostalgias.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Vistos...

Solicito à Vereadora Neuza Vargas Pereira que proceda ao relatório do presente projeto.

Encaminhe-se.

Butiá, novembro de 2008.


Ver. IRANI MARTINS DE MEDEIROS
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 - E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br
www.camara-butiá.rs.gov.br

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

OBJETO: Projeto de Lei nº 2654/2008

PROCESSO: 001182/2008

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO AO PLACO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO E
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- PARECER -

O Projeto de Lei **2654/2008** denomina o Palco de Eventos do Município com o nome da saudosa professora **Marla Lulza Vilodre Demaman**.

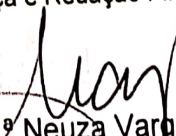
Somos favoráveis à tramitação do referido Projeto de Lei, considerando que atende à legislação vigente.

No mérito, somos favoráveis à aprovação do mesmo, considerando a relevância da homenagem que está sendo prestada.

É o Parecer.

Sala das Sessões, Butiá, 09 de dezembro de 2008


Ver.^a Irani Martins de Medeiros
Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Redação Final


Ver.^a Neuza Vargas
Secretária da Comissão de Constituição,
Justiça e Redação Final - Relatora


Ver. Mauricio Rôni de Souza Pereira
Membro da Comissão de Constituição,
Justiça e Redação Final

PROTOCOLO
Em <u>09/12/08</u> <u>14</u> : <u>13</u> h
<u>Yones Almeida</u> Câmara Municipal de Vereadores BUTIÁ - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle

Parecer nº 51/2008

Data: 21/11/2008

Projeto de Lei nº 2654/2008

Processo nº 001182/2008

Ementa: Dá denominação ao Palco de Eventos do Município e outras providências.

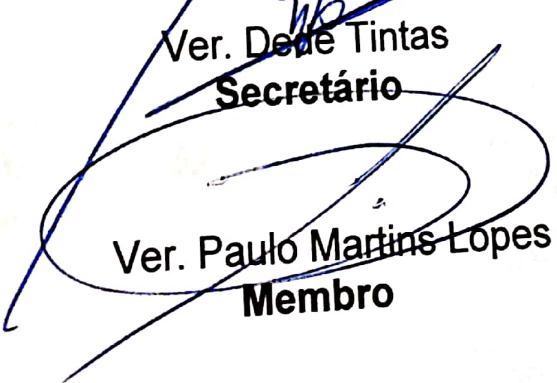
Esta Comissão após analisar o Projeto de Lei 2654/2008, orienta o Plenário da seguinte maneira.

Este Projeto conta, com previsões legais, dotação orçamentária, estando em condições de ser apreciado pelo plenário.

É o parecer.
Butiá 10 de Dezembro de 2008.

Ver.  Felício Oliveira
Presidente/Relator

Ver.  Tintas
Secretário

Ver.  Paulo Martins Lopes
Membro